



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 135/2014

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 46/2014, modalidade Pregão Presencial Registro de Preços – nº. 30/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial visando o **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de peças para manutenção de veículos pesados (tratores/pá carregadeira/retroescavadeira) pertencentes a frota municipal desta Administração, a favor das empresas:**

VENCEDOR	VALOR R\$
UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ 01.008.538/0001-05	R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)
VJM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA, CNPJ 06.165.408/0001-08	R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais)
FERTRACTOR TRATOR PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 05.844.213/0001-13	R\$ 11.720,00 (onze mil setecentos e vinte reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar as ATAS de Registro de Preços com validade para 01 (um) ano, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2014.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal